



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Heitor Felipe, inscrição n. 290982.

O requerente apresentou certidão da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo, com inscrição definitiva desde 29/09/1998, bem como certidão da Secretaria de Juízo da Comarca de Bariri/SP, comprovando os feitos em que atuou como Advogado.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia*" (...).

No tocante ao exercício da advocacia, foram atribuídos nove pontos de títulos ao candidato, já que foi constatado na certidão da Secretaria de Juízo da Comarca de Bariri/SP que o mesmo exerceu 08 anos e 10 meses de exercício de advocacia. Para o cômputo da pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 29/09/1998, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para

✓



L Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

fins de pontuação: "1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses",
conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 9 (NOVE).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora